
IMPUGNAÇÃO AO EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2025 – SATCONNECT

1 mensagem

wedely marques <satconnectbrasil@gmail.com>
Para: licitacao@paracatu.mg.gov.br


5 de fevereiro de 2026 às 00:19

Prezados,

A Satconnect Soluções em Conectividade Ltda, CNPJ 64.936.601/0001-93, vem, respeitosamente, apresentar IMPUGNAÇÃO AO EDITAL do Pregão Eletrônico nº 32/2025, nos termos do art. 164 da Lei nº 14.133/2021, conforme documento em anexo.

Considerando que a empresa encontra-se em fase de cadastro na plataforma BBMNET, solicita-se a confirmação do recebimento desta impugnação.

Atenciosamente,
Satconnect Soluções em Conectividade Ltda
Formosa/GO

 **Impugnacao_Edital_Paracatu_Starlink_Satconnect_FINAL.pdf**
3K

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2025 – EDU/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 235/2025
MUNICÍPIO DE PARACATU/MG

IMPUGNANTE: SATCONNECT SOLUÇÕES EM CONECTIVIDADE LTDA
CNPJ: 64.936.601/0001-93

I – DA TEMPESTIVIDADE

A presente impugnação é tempestiva, nos termos do art. 164 da Lei nº 14.133/2021, por ser apresentada dentro do prazo legal.

II – DO OBJETO

O edital tem por objeto a aquisição e instalação de antenas Starlink, sob o regime de aquisição de material permanente com instalação, não prevendo expressamente a contratação de serviço continuado de conectividade.

III – DA OMISSÃO EDITALÍCIA

A tecnologia Starlink depende obrigatoriamente de serviço mensal de conectividade para funcionamento. O edital não esclarece se a mensalidade integra ou não o objeto contratual, tampouco define quem será responsável pela titularidade da conta, ativação e pagamento do serviço.

Tal omissão compromete a formação das propostas, gera insegurança jurídica e afronta os princípios do planejamento, eficiência e equilíbrio econômico-financeiro previstos na Lei nº 14.133/2021.

IV – DO PEDIDO

Diante do exposto, requer-se o esclarecimento ou retificação do edital para definição expressa:

- a) se o objeto compreende exclusivamente o fornecimento e instalação do equipamento, sem obrigação de custeio de mensalidade; ou
- b) se a Administração pretende contratar também o serviço continuado de conectividade, com a devida previsão contratual.

Formosa/GO, fevereiro de 2026.

Satconnect Soluções em Conectividade Ltda